



## DECRETO Nº 34, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo no serviço público municipal no dia 03 de novembro de 2023; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Orobó/PE, considerando que o dia do servidor público foi no sábado, dia 28/10/2023, e que o dia 03 de novembro de 2023, sexta feira, pós-feriado de finados, representa uma data escolhida para comemoração do dia do servidor público de Orobó:

## **DECRETA**

Art. 1º Fica decretado, em caráter excepcional, ponto facultativo no serviço público municipal na sexta-feira, dia 03/11/2023, nas repartições públicas da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Aos Senhores Secretários, Diretores e demais responsáveis caberá fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 01 de novembro de 2023; 95º da Emancipação.

Severino Luiz Pereira de Abreu Prefeito

Secretaria Municipal de Administração
PUNUCADO EN OLI AM 2023
SEGRETARIO

CÍNTIA DE ABREU ARRUDA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO